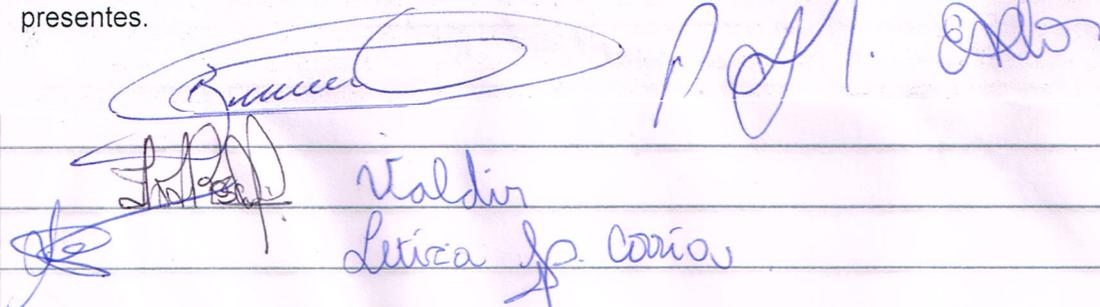


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DO ANO DE 2024, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três na sede da Câmara Municipal de Dourado - SP, situada a Rua Dr. Marques Ferreira, 710, centro às quatorze hora, realizou-se a Audiência Pública mencionada no título, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A referida audiência pública foi devidamente divulgada através de edital publicado no Diário Oficial do Município de Dourado, edição do dia 12 de janeiro de 2024, no site oficial da mesma. A audiência foi conduzida pelo Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, e convidou a Sra. Elaine Aparecida Pirangelo Carlos, para secretariar os trabalhos da Audiência Pública. Iniciando os o Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, informou que a referida Audiência Pública tem por objetivo, demonstrar e avaliar os resultados das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2023, em cumprimento as exigências do § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequencia foram expostos os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência pública: Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, Dívida Pública Consolidada, Receita Corrente Líquida, e outras. Foi esclarecido também, que os valores apresentados se referem ao poder Executivo e o Poder Legislativo. iniciou a presente audiência explanando a execução orçamentária relativa ao terceiro quadrimestre/2023, demonstrando primeiramente o comparativo da receita prevista com a receita efetivamente arrecadada no quadrimestre, a seguir: Receita Prevista = R\$ 14.228.608,04; Receita Arrecadada: R\$ 18.028.242,57. Na sequência foram explanadas as despesas do referido período, conforme segue: Despesa empenhada: R\$ 12.144.809,38 ; Despesa Liquidada: R\$ 19.558.566,53; Despesa Paga: R\$ 19.204.855,37. Dando prosseguimento foi avaliado a execução orçamentária consolidada do exercício de 2023, a saber: Receita Total Prevista = R\$ 55.830.946,00, sendo Receita Corrente R\$ 55.280.946,00 e Receita de Capital: R\$ 550.000,00; Receita Corrente Total Arrecadada no exercício = R\$ 54.110.722,14; sendo Receita Corrente R\$ 52.810.225,14 ; Receita de Capital R\$ 1.300.497,00. Com relação a Despesa o total prevista (Prefeitura e Câmara Municipal) para o exercício de 2023 foi de R\$ 55.830.946,00. Execução da Despesa Pública- No exercício a despesa pública total empenhada foi de R\$ 57.308.651,15, sendo que a despesa empenhada pela Prefeitura importou em R\$ 56.084.071,45, e pela Câmara Municipal em R\$ 1.224.579,70. Em relação a despesa liquidada foi demonstrado que o valor total foi de R\$ 56.621.488,11, conforme demonstrado a seguir: Prefeitura = R\$ 55.396.908,41; Câmara Municipal = R\$ 1.224.579,70. Embora a despesa líquida seja maior que a receita arrecada resultando em déficit orçamentário de R\$ 2.5510.765,97, tendo sido esclarecido que referido déficit foi coberto pelo superávit financeiro do exercício de 2022. Dívida Consolidada - O Endividamento, representado pela dívida fundada tem como origem financiamentos junto à Caixa Econômica Federal – Programa FINISA e junto ao DESENVOLVE SP-Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. Conforme demonstrado no anexo RGF demonstra que o saldo vem diminuindo, apresentando em 31/12/2022 o saldo de R\$ 1.070.095,14, e em 31/12/2023, o saldo no valor de R\$ 796.389,41. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo, conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 52,10% da R.C.L. apurada no exercício de 2023. A despesa com pessoal relativa á Câmara Municipal representou 1,94% da Receita Corrente Líquida. Podemos assim constatar o cumprimento dos limites fixados pela legislação pertinente. Em relação a Saúde a lei determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % das Receitas de Impostos e de transferências constitucionais tendo constado em 31/12/2023, conforme SIOPS, foram aplicado o valor de R\$ 12.759.340,03, correspondente ao índice de 28,10% da referida receita. Concernente a Educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, tendo sido aplicado o valor de R\$ 15.427.609,92, correspondente a 33,00% da referida receita, conforme SIOPE; Em relação ao FUNDEB, a receita total foi de R\$ 7.395.772,92, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério/Educação 79,80%, da referida receita, cumprindo-se o estabelecido pela legislação. Terminada as explicações e após análise e discussão, concluindo os trabalhos, foi colocada livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada. Eu, Elaine Aparecida Pirangelo Carlos, secretaria designada, lavrei a presente ata que após lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados foi assinada pelos presentes.



 [Signature] [Signature] [Signature]

 [Signature]

 Waldin

 Letícia J. Corio